

ATO N. 4.811/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 423125/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 3.891/2019, de 03.09.2019, publicado no Diário Oficial de 04 de setembro de 2019, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). JOSE MANOEL FILHO, portador (a) do RG nº 0130971-4/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 0130971-4/SSP/MT..."

LEIA - SE:

"... portador (a) do RG nº 0130971-4/SESP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de Novembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6a5ed4fd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar